

Jacobina/BA, 07 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO CBHSF/SECRETARIA Nº 06/2023

À
AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
C/C: Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

Prezados (as),

Cumprimentando-o(a), informamos que, diante da nomeação por conduto indevido de um novo Diretor Geral para a Agência Peixe Vivo (APV), delegatária das funções de agência pública de bacia hidrográfica para atender nos termos do Contrato de Gestão nº 028/2020 ANA/APV/CBHSF a este Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), entendemos necessário pontuar os seguintes posicionamentos em virtude dos desdobramentos da crise provocada pela aludida nomeação:

1. O CBHSF não considera legalmente procedentes os termos da Resolução *ad referendum* nº 16, de 03 de fevereiro de 2023, adotada pelo Conselho de Administração da APV que “susta por **tempo indeterminado**” (o destaque é nosso) os efeitos da Resolução APV nº 14, de 31 de janeiro de 2023, por entender que ela não sana a nomeação irregular do novo Diretor Geral para exercer as funções conforme os termos do já citado Contrato de Gestão.
2. O CBHSF, preocupado com o desnecessário clima de instabilidade contratual e gerencial provocado pelas últimas decisões do Conselho de Administração da APV com potencial para causar óbvios prejuízos para a consecução do Plano de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e execução dos recursos financeiros oriundos da cobrança de suas águas brutas, conclama à Agência Peixe Vivo a proceder imediatamente a realização de processo público seletivo e transparente, mediante edital aprovado pelos demais integrantes do Contrato de Gestão, para preenchimento do cargo de Diretor Geral e demais cargos de direção vacantes na APV.
3. O CBHSF solicita que a Agência Nacional de Águas (ANA), como parte contratante da APV, convoque reunião tripartite, ANA, APV, CBHSF, para que seja iniciado um processo conjunto de diálogo com vistas a dirimir uma série de problemas e conflitos à raiz da paulatina transformação da APV em agência delegatária de múltiplos comitês de bacias hidrográficas sem a devida clareza de como pretende preservar a capacidade de execução de vários contratos de gestão, a harmonização de um quadro de funcionários contratados por fontes distintas, a separação dos recursos oriundos de cada contrato, o entendimento conclusivo dos papéis e prerrogativas de cada parte integrante do Contrato de Gestão ANA/APV/CBHSF e questões afins cuja não resolução tem causado tensionamentos que se repetem há muito tempo.



Encaminhamos, outrossim, o teor de Nota Técnica aprovada pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) em reunião acompanhada por integrantes do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), ambas instâncias deste comitê, homologada pela Diretoria Colegiada do CBHSF, atinente ao assunto em tela.

Cordiais saudações,



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco



Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

